



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO Nº 09/88, DE 27 DE ABRIL DE 1988.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

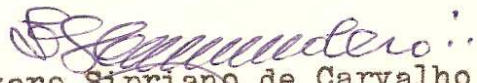
Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarçense o Sr. JOSÉ DIVINO FRANCO, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à esta comunidade.

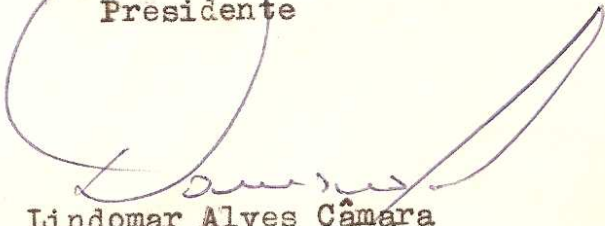
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal'  
de Barra do Garças, 27 de Abril de 1.988.

  
Lázaro Sipriano de Carvalho  
Presidente

  
Lindomar Alves Câmara  
1º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que

esta Resolução  
foi expedida B. ps. 115 e 116  
em seu livro próprio

21/04/88

Juarez